ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

PORTARIA JUCEG Nº 163, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Portaria de Matrícula de Leiloeira Pública Oficial.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração da Unidade de Agentes Auxiliares desta Autarquia, consignada no DESPACHO Nº 123/2026/JUCEG/AGAUX-15439 (evento SEI nº 96237616), de que foi apresentada toda a documentação exigida para a Matrícula de Leiloeira Pública, em conformidade com a IN nº 52/2022 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

RESOLVE:

I - Matricular a **Sra. CATIELE BORGES LEFFA, inscrita sob o CPF nº XXX.192.550-XX**, como Leiloeira Pública, nesta Junta Comercial, sob o número 202/2026, conforme disposições da legislação vigente, especialmente do Decreto Federal n.º 21.981/1932, e Instrução Normativa nº 52/2022, devendo ser firmado compromisso de manter em dia a sua documentação, bem como, cumprir fielmente o que dispõe a legislação no exercício da profissão;

II - Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

CUMPRA-SE.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**, **Presidente**, em 25/09/2026, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96240152** e o código CRC **862999E0**.

Referência: Processo nº 202600024004505 SEI 96240152